



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 297, 08 de Setembro de 2009.

Decreta Luto Oficial no Município de Juara.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no dia 08 do corrente mês, em virtude do falecimento do Servidor Senhor Osmar Francisco Rodrigues.

**Parágrafo Único** O Luto Oficial inserido no artigo anterior é em honras póstumas, tem em vista os relevantes serviços prestados ao município de Juara.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 08 de Setembro de 2009.



**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal